



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.532 de 05 de janeiro de 2010.

Altera o anexo I do Item A da Lei n.º. 2.380/2008.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I item A, com a criação do nível CCCMV-00 e alteração no valor do nível CCCMV-04; e Item D, função gratificada, criação do símbolo CAI – III e alteração no valor do símbolo CAI - I, da Lei n.º. 2.380 de 07/04/2008 da Câmara Municipal de Vassouras, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 05 de janeiro de 2009.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

PUBLICADO

B.O.: PÁG:
DIA: / / 2009



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTO
CCCMV-00	4.500,00
CCCMV-01	2.640,00
CCCMV-02	1.870,00
CCCMV-03	1.320,00
CCCMV-04	1.300,00

B. Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	729,48	751,36	773,25	795,12	817,00	838,89	864,06	889,23	914,40	939,55
II	645,30	664,66	684,02	703,38	722,73	742,09	764,36	786,62	808,89	831,15
III	445,85	459,23	472,59	485,97	499,35	512,72	528,11	543,49	558,87	574,26
	Nível Superior									
NS	1150,33	1184,83	1219,34	1253,85	1288,36	1322,87	1362,56	1402,24	1441,92	1481,61

C. Vencimento de Inativo

Inativo R\$ 1.956,89 + 10 % (dez por cento) = R\$ 2.152,58

D. CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I	550,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - III	250,00

[Handwritten signature]